



PARECER CONCLUSIVO DO CAE

FORMA DE GESTÃO: A Entidade Executora, Prefeitura Municipal de Monte Castelo, utiliza a forma de gestão centralizada, forma esta aprovada pelo CAE, que avalia todo o processo de forma positiva.

EXECUÇÃO COMPARTILHADA DE RECURSOS FINANCEIROS: Houve contrapartida por parte da Entidade Executora para a compra de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 62.691,84.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos repassados a conta do Programa foram aplicados em fundo de aplicação financeira em curto prazo, sendo os rendimentos utilizados para compra de gêneros alimentícios.

PROCESSO DA AQUISIÇÃO DOS GENEROS ALIMENTICIOS: A modalidade de licitação adotada pela Entidade Executora no ano de 2018 foi do tipo pregão presencial, sendo a frequência anual.

AGRICULTURA FAMILIAR: No exercício de 2018 foram adquiridos produtos da agricultura familiar pela modalidade chamada pública, sendo a frequência anual, onde foram adquiridos os seguintes gêneros: aipim descascado, doce de frutas, caqui, batata doce, acelga, abobrinha, chuchu, alface, repolho, brócolis, couve flor, macarrão caseiro, biscoito caseiro, pão caseiro e suco de uva integral. O percentual adquirido foi de 51,00% como determina a legislação.

REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO: A distribuição dos gêneros alimentícios foi feita mensalmente ou semanalmente conforme a necessidade de cada unidade escolar. Os gêneros alimentícios foram entregues diretamente às escolas da sede do município pelos próprios fornecedores, já para as escolas da zona rural foram encaminhados através da Secretaria de Educação – Setor Alimentação Escolar. A quantidade enviada às escolas foi suficiente para o atendimento aos alunos beneficiados pelo programa.

CARACTERISTICAS DO CARDÁPIO: O cardápio foi elaborado pelo nutricionista, juntamente com os diretores das escolas e merendeiras, sempre procurando oferecer uma alimentação saudável e balanceada. Tivemos uma quantidade em torno de 212 gramas de hortaliças e 278 gramas de frutas por aluno no período de uma semana. O programa conta com 01 nutricionista, sendo desenvolvidas ações tais como: visitas as escolas, orientações às merendeiras, elaboração de listas de compras para aquisição de gêneros alimentícios, reunião com o CAE, orientações aos pais sobre alimentação saudável.

QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA: O controle de qualidade dos gêneros é feito pela Entidade Executora, pelo CAE e pelas unidades escolares; sendo para isso orientado para a devolução de produtos que não atendam aos requisitos de qualidade. E, se houver necessidade de uma fiscalização mais minuciosa, ou quando de um problema específico, contamos com a participação da vigilância sanitária.

ADESÃO DOS ALUNOS À OFERTA DAS REFEIÇÕES: No ano de 2018 não houve aplicação do teste de aceitabilidade, pois não aconteceu inclusão de produtos novos no cardápio. O cardápio é bem aceito pela maioria dos alunos; informação essa repassada pelos diretores e merendeiras das unidades escolares.

AVALIAÇÃO NUTRICIONAL: Não houve avaliação nutricional dos alunos; foi feito atendimento individualizado de escolares encaminhados por profissionais da área da saúde, onde foram repassadas orientações para patologias específicas tais como: diabetes, hipertensão, obesidade, anemia, gastrite, etc.

ATRIBUIÇÕES DO CAE: O CAE, dentro da possibilidade dos membros tem sido participativo e atuante, e as atividades desenvolvidas pelo CAE foram suficientes para o controle geral do programa. No ano de 2018 os conselheiros participaram de capacitação, com o tema: "Eu conselheiro, como posso colaborar para melhorar o PNAE", realizada pela AMPLANORTE - Associação dos Municípios do Planalto Norte.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Após análise e discussão da documentação apresentada, a prestação de contas foi aprovada dentro dos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época.

Monte Castelo, 29 /04/2019

ASSINATURAS:

Roberto Torquato Maurício

Edoaldo Alves Martins

M^{sc} Louiza gn Ribeiro

Angelica Moreira

Leandacir Koaski

Rosimari K. Tabalipa

Rosane Chagas

Milena L Costa

Andreza de Silveira

Yanick G. Alves Cordeiro

Romilda R. Ribeiro

Rua Alfredo Becker, 385 - Monte Castelo - SC - CEP 89380-000
Fone (47) 3654-0166 - CNPJ 83.102.525/0001-65